



EDITAL Nº 17/2022
PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE DOUTORADO - 1º/2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de São Carlos - PPGQ/UFSCar, em conformidade com o Regimento Interno do PPGQ/UFSCar, torna público que está aberto o Processo Seletivo do Curso de Doutorado para o 1º semestre de 2023, de acordo com as disposições estabelecidas neste edital.

As informações sobre o PPGQ/UFSCar (corpo docente, linhas de pesquisa, disciplinas, etc.) devem ser consultadas na página oficial do programa (www.ppgq.ufscar.br) ou na sua secretaria através do e-mail ppgq@ufscar.br.

NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO

A Coordenação do PPGQ/UFSCar, atendendo ao disposto no Art. 19, § 1º, do Regimento Interno do PPGQ/UFSCar, baixa as seguintes normas:

I - DOS PRAZOS

Art. 1º - Caberá à Comissão de Pós-Graduação (CPG) estabelecer o cronograma detalhado do processo seletivo.

§ 1º - Após a divulgação do edital, pedidos de impugnação ou de esclarecimento do edital poderão ser feitos pelo e-mail ppgq@ufscar.br até a data máxima de inscrição.

§ 2º - Não sendo apresentado pedido de impugnação no prazo assinalado, o candidato perderá o direito de fazê-lo.

§ 3º - Eventuais pedidos de impugnação serão julgados pela CPG. Em caso de acolhimento de quaisquer pedidos, a CPG adotará as medidas necessárias à resolução de qualquer ilegalidade apontada e divulgará o resultado do julgamento na página de internet do PPGQ/UFSCar.

II - DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O processo de ingresso tem como objetivo selecionar portadores de título de mestre em Química ou em áreas afins para o curso de Doutorado do PPGQ/UFSCar.

III- DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Art. 3º - O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção a ser constituída por membros designados pela CPG entre os docentes permanentes do PPGQ/UFSCar (Apêndice A).

§ 1º - Em função das informações colhidas nas fichas de inscrição dos candidatos (Anexo I), a CPG, após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a substituição ou manutenção de membros da Comissão de Seleção, divulgando a composição final da comissão na página de internet do PPGQ/UFSCar.

IV - DA INSCRIÇÃO

Art. 4º - A inscrição para o processo deverá ser feita dentro das normas do edital e até a data limite fixada no cronograma.

§ 1º - Não será permitida a inscrição de alunos que já foram desligados do curso em decorrência da aplicação dos artigos 29 e 32 do Regimento Interno do PPGQ.

§ 2º - Cada candidato inscrito deverá informar em campo próprio na ficha de inscrição (Anexo I) se, em relação a quaisquer dos membros da Comissão de Seleção, possui relações ou vínculos:

i) seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro do candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;

EDITAL Nº 17/2022
PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE DOUTORADO - 1º/2023

ii) seja ascendente ou descendente do candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;

iii) tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;

iv) seja sócio da mesma sociedade empresarial do candidato;

§ 3º - Os candidatos deverão entregar cópias digitais dos documentos listados no Apêndice B no ato da inscrição, não podendo ocorrer em hipótese alguma a anexação extemporânea de qualquer documento.

§ 4º - Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará:

a) lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas;

b) lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, na qual se explicitará sucintamente, em relação a cada candidato cujo nome conste de tal lista, os motivos do indeferimento da inscrição.

§ 5º - Os candidatos cujas inscrições foram indeferidas terão prazo de 24 horas para apresentar recurso justificado contestando o indeferimento de sua inscrição.

§ 6º - A Comissão de Seleção deliberará e publicará o resultado do julgamento, apontando sucintamente as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

V - DA REALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO

Art. 5º - O processo seletivo será realizado em etapa única, de caráter classificatório, utilizando a nota obtida no Exame Unificado de Química (EUQ).

Art. 6º - O cronograma específico e as regras do Exame Unificado de Química devem ser consultados na página <https://euq.s bq.org.br/>, não cabendo ao PPGQ/UFSCar qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

VI - DA MATRÍCULA

Art. 7º - A matrícula deverá ser realizada dentro da validade do edital, enviando os documentos descritos no Apêndice C para o endereço eletrônico ppgq@ufscar.br.

§ 1º - O discente estrangeiro estará sujeito ao Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSCar, a Resolução CoPG Nº 04 de 25 de abril de 2018 ou mais atual e ao Regimento Interno do PPGQ/UFSCar, sem qualquer concessão diferenciada, inclusive em relação à avaliação e prazos para conclusão do curso. O texto da Resolução CoPG nº 04 de 25 de abril de 2018 pode ser encontrado no endereço eletrônico http://www.ppgq.ufscar.br/documentos/arquivos/regimentonormas/Resolucao04_2018RESOLUCAOALUNOESTRANGEIRO.pdf.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - Estas Normas estão sujeitas ao Regimento Interno do PPGQ/UFSCar.

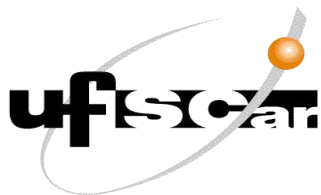
Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela CPG.

Art. 10 - Estas Normas entrarão em vigor na data de sua aprovação pela CPG.

EDITAL Nº 17/2022
PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE DOUTORADO - 1º/2023

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 17/2022
PROCESSO SELETIVO 1º/2023 – DOUTORADO

DATA	ETAPA	PROCEDIMENTOS
25/11/2022	Divulgação do edital	https://www.ppgq.ufscar.br/
24/10/2022 a 30/11/2022	Período de inscrição para o Exame Unificado em Química	https://euq.s bq.org.br/
15/01/2023	Data prevista para a realização da prova	https://euq.s bq.org.br/
01/02/2023 a 15/02/2023	Período de inscrição no processo seletivo para ingresso no PPGQ/UFSCar	https://www.ppgq.ufscar.br/ e-mail: ppgq@ufscar.br
25/11/2022 a 15/02/2023	Prazo para impugnação do Edital ou para solicitação de esclarecimento em relação ao texto do edital	e-mail: ppgq@ufscar.br
17/02/2023	Divulgação do resultado final de pedidos de impugnação ou solicitação de esclarecimentos sobre o edital	https://www.ppgq.ufscar.br/
17/02/2023	Divulgação da composição definitiva da Comissão de Seleção.	https://www.ppgq.ufscar.br/
20/02/2023	Divulgação da listagem parcial das inscrições deferidas e indeferidas	https://www.ppgq.ufscar.br/
22/02/2023	Prazo para recurso contra as inscrições indeferidas	e-mail: ppgq@ufscar.br
24/02/2023	Divulgação da relação definitiva de candidatos deferidos.	https://www.ppgq.ufscar.br/
27/02/2023	Divulgação do resultado parcial do processo seletivo	https://www.ppgq.ufscar.br/
28/02/2023	Prazo para recurso contra o resultado parcial	e-mail: ppgq@ufscar.br
01/03/2023	Publicação do resultado final e da lista definitiva de candidatos selecionados	https://www.ppgq.ufscar.br/
01/03/2023 a 14/07/2023	Matrículas	https://www.ppgq.ufscar.br/ e-mail: ppgq@ufscar.br



EDITAL Nº 17/2022
PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE DOUTORADO - 1º/2023

Apêndice A - Listagem de docentes habilitados a compor a Comissão de Seleção

Alejandro López Castillo
Alzir Azevedo Batista
Ana Rita de Araújo Nogueira (EMBRAPA)
André Farias de Moura
Antonio Gilberto Ferreira
Arlene Gonçalves Corrêa
Caio Marcio Paranhos da Silva
Cauê Ribeiro de Oliveira (EMBRAPA)
Clelia Mara de Paula Marques
Daniel Souza Corrêa (EMBRAPA)
Dulce Helena Ferreira de Souza
Edenir Rodrigues Pereira Filho
Edson Roberto Leite
Edson Rodrigues Filho
Elaine Cristina Paris (EMBRAPA)
Elson Longo da Silva
Elton Fabiano Sitta
Emerson Rodrigues de Camargo
Ernesto Chaves Pereira de Souza
Fernando Cruz Moraes
Fillipe Vieira Rocha
Ieda Lúcia Viana Rosa
Ivani Aparecida Carlos
João Batista Fernandes
Joaquim de Araújo Nóbrega
José Mario de Aquino
Kleber Thiago de Oliveira
Lúcia Helena Mascaro Sales
Luiz Henrique Capparelli Mattoso (EMBRAPA)
Manoel Gustavo Petrucelli Homem
Marcio Weber Paixão
Marco Antonio Barbosa Ferreira
Maria Fátima das Graças Fernandes da Silva
Moacir Rossi Forim
Nerilso Bocchi
Orlando Fatibello Filho
Pedro Sérgio Fadini
Quezia Bezerra Cass
Renato Lajarim Carneiro
Ricardo Samuel Schwab
Romeu Cardozo Rocha Filho
Ronaldo Censi Faria
Rose Maria Carlos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - UFSCar

EDITAL Nº 17/2022
PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE DOUTORADO - 1º/2023

Sandra Andrea Cruz
Tiago Venâncio



EDITAL Nº 17/2022
PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE DOUTORADO - 1º/2023

Apêndice B - Documentos obrigatórios para a inscrição no processo seletivo

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO ONLINE - CURSO DE DOUTORADO (CÓPIA DIGITAL EM FORMATO PDF).

- 1- RG (FRENTE E VERSO) ou Passaporte.
- 2- Diploma de graduação (FRENTE E VERSO) ou declaração oficial da Instituição, informando a previsão de término do curso.
- 3- Carta de aceite de orientação assinada por um docente permanente do PPGQ/UFSCar.
- 4- Certificado com a nota obtida na Prova Conjunta para Ingresso na Pós-Graduação.

Observação: Na falta de qualquer documento obrigatório acima relacionado, a inscrição será indeferida.

Arquivos postados de forma errada não serão aceitos e não poderão ser apresentados posteriormente. Anexar os itens no email de inscrição, nomeados conforme a categoria. Exemplo: item 1. Nomear o arquivo como RG ou passaporte, item 2. Nomear o arquivo como Diploma de Graduação ou declaração graduação, item 3. Nomear o arquivo como comprovante de IC, item 4. Nomear o arquivo como carta recomendação orientador.



EDITAL Nº 17/2022
PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE DOUTORADO - 1º/2023

Apêndice C - Documentos obrigatórios para a matrícula

OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DEVERÃO REALIZAR A MATRÍCULA DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO no cronograma, ENVIANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS, PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO: ppgq@ufscar.br.

1. Formulário de Matrícula preenchido e assinado pelo aluno e orientador.
2. 1 foto 3x4.
3. RG (Brasileiros). Não será aceito Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou CRQ
4. CPF.
5. Certidão de nascimento ou de casamento.
6. Histórico escolar do curso de graduação com as reprovações.
7. Diploma de Graduação ou certificado de conclusão do curso.
8. Visto de estudante emitido pelo Ministério do Exterior Brasileiro e Declaração da Polícia Federal atestando situação regular no País. (Recomenda-se visto de VITEM IV ou Mercosul) **(Estrangeiros)**
9. Passaporte. **(Estrangeiros)**
10. RNM - Registro Nacional Migratório. **(Estrangeiros)**
11. Demonstrar, documentalmente, ter cumprido todas as exigências sanitárias estabelecidas pelo Ministério do Exterior Brasileiro e carteira de vacinação de seu país em dia. **(Estrangeiros)**

Observação: enquanto durar a determinação de trabalho remoto dos servidores da UFSCar em atividades não essenciais, todos os documentos devem ser entregues por email na secretaria do PPGQ (ppgq@ufscar.br) em formato PDF, adiando-se a entrega de fotocópias até que as autoridades sanitárias determinem que as atividades presenciais podem ser retomadas de forma parcial ou total.



EDITAL Nº 17/2022
PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE DOUTORADO - 1º/2023

ANEXO I
MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO A SER ENVIADA POR EMAIL

Eu, (*nome completo do candidato*), portador do documento de identidade nº (número do RG ou do passaporte), venho por meio deste solicitar a minha inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado do PPGQ/UFSCar no 1º/2023, através do Edital nº 17/2022. Declaro que:

() não possui relações ou vínculos com membros da comissão nos termos do § 2º do Art. 4 do presente edital.

() possui relações ou vínculos com membros da comissão nos termos do § 2º do Art. 4 do presente edital, indicando a seguir os nomes dos docentes e o tipo de vínculo.

Declaro ser verdade a informação prestada acima,

(local e data)

Nome completo do candidato

ASSINATURA DO CANDIDATO